



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2014.**

**ANTONIO DA SILVA**, prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no que dispõe o inciso VII do art. 2º da Lei Municipal nº 2081, de 30 de maio de 2005 e considerando a desistência de todos os candidatos aprovados ao cargo de motorista de ônibus para transporte escolar do concurso público nº. 001/2011, serviço imprescindível e inadiável na área da Educação prestados aos munícipes em especial aos estudantes e de excepcional interesse público, com o intuito de economicidade, vem por meio deste instrumento, aditar o mencionado edital, nos itens destacados nos parênteses, da seguinte forma:

**I - DAS INCLUSÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. (2. DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO)**

<b>Emprego</b>	<b>Vaga</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação Necessária para a Posse</b>	<b>Remuneração Inicial</b>	<b>Tipos de Prova</b>
Motorista (Ônibus)	01	44	1º grau incompleto, possui CNH classe "D".	R\$ 1.181,20	Prática

**2. (6. DAS PROVAS)**

O processo seletivo será de Prova Prática, para o cargo de Motorista (ônibus).  
(...)

**(6.4.)** A nota final para o cargo de Motorista será o resultado da prova Prática.

**3. (ANEXO I)**

**(ANEXO I)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Motorista (ônibus)	Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de ônibus. Sinalização: tipos, placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sonora, gestos. Normas básicas de higiene, pessoal, ambiental, de utensílio e equipamentos. Noções dos principais comandos de veículos leves e pesados. Noções de ética e cidadania, EPIs – Equipamentos de Proteção Individual. Regras de comportamento no ambiente de trabalho
--------------------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**II - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Canelinha, 27 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO DA SILVA  
Prefeito do Município**